

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1941, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação por 120 dias os contratos vigentes e oriundos do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 001/2017 – FHSMI, aberto para os Cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico e Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1577, de 10.4.2019,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital nº 001/2017, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI, de para preenchimento dos Cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico e Motorista, homologado em 22.5.2017, teve seu prazo de validade expirado no dia 22.5.2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos essenciais que é dever do Município prestar, sobretudo nas áreas de saúde, educação e segurança pública;

CONSIDERANDO que inexistente Concurso Público e Processo Seletivo aberto para contratação dos profissionais retronominados e o prazo para realização de novo processo seletivo e/ou concurso público;

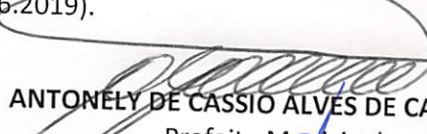
DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** em caráter excepcional por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 DE MAIO DE 2019, os contratos vigentes e oriundos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** - realizado pelo do **Edital de Abertura nº 001/2017 – FHSMI**, para preenchimento de cargos vagos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico e Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados no período de 22.5.2019 a 11.6.2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11.6.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 1577, de 10.4.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1941, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação por 120 dias os contratos vigentes e oriundos do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 001/2017 – FHSMI, aberto para os Cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico e Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1577, de 10.4.2019,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital nº 001/2017, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI, de para preenchimento dos Cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico e Motorista, homologado em 22.5.2017, teve seu prazo de validade expirado no dia 22.5.2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos essenciais que é dever do Município prestar, sobretudo nas áreas de saúde, educação e segurança pública;

CONSIDERANDO que inexistiu Concurso Público e Processo Seletivo aberto para contratação dos profissionais recontratados e o prazo para realização de novo processo seletivo e/ou concurso público;

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** em caráter excepcional por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 DE MAIO DE 2019, os contratos vigentes e oriundos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** - realizado pelo do **Edital de Abertura nº 001/2017 – FHSMI**, para preenchimento de cargos vagos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Farmacêutico e Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados no período de 22.5.2019 a 11.6.2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11.6.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria 1577/2019